



RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da execução e cumprimento dos objetivos do convênio nº 888293/2019 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

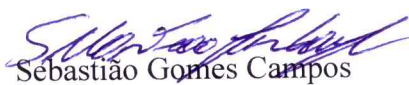
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução e o cumprimento dos objetivos do convênio nº 888293/2019 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7253 DE 10/02/2023